



DECRETO N° 2.645  
De 26 de março de 1998.

**DESATIVA ESCOLAS MUNICIPAIS.**

de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Encontram-se desativadas as seguintes Escolas Municipais:

- 01- Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Florêncio de Abreu, localizada em Olhos D'água, desativada em 06 de janeiro de 1998;
- 02- Escola Municipal de 1º Grau Incompleto João Henrique Licht, localizada em Olhos D'água, desativada em 06 de janeiro de 1998;
- 03- Escola Municipal de 1º Grau Incompleto República Argentina, localizada na Boca da Picada, desativada em 22 de janeiro de 1998;
- 04- Centro Ocupacional e Educacional de Santo Ângelo, localizado em Santo Ângelo, desativado em 30 de janeiro de 1998;
- 05- Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Henrique Sabino, localizada em Ressaca da Atafona, desativada em 02 de fevereiro de 1998;
- 06- Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Adão Kist Sobrinho, localizada na Esquina Melchior, desativada em 17 de fevereiro de 1998;
- 07- Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Visconde de Barbacena, localizada no Lajeado da Paina, desativada em 18 de fevereiro de 1998;
- 08- Escola Municipal de 1º Grau Incompleto São Roque, localizada em Comandai, desativada em 19 de fevereiro de 1998;
- 09- Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Pedro Álvares Cabral, localizada em Ilha Grande, desativada em 19 de fevereiro de 1998.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANGELO, em 26 de março de 1998.

JOSÉ LIMA GONÇALVES,  
Prefeito Municipal.